

Projeto n.º 107/84

George Pascardo

Publicado 04/10/84

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 834, DE 25 DE SETEMBRO DE 1984.

"Reconhece de Utilidade Pública o Orfanato AUGUSTINHO VALÉRIO DE SOUZA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Orfanato AUGUSTINHO VALÉRIO DE SOUZA, com sede na Rua Sheik Rejane, 531, fundos, Japeri, 6º Distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU. 25 DE SETEMBRO DE 1984.